



DECRETO Nº 3.554

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, no cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, o Sr. LAERTE WAND DEL REY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 07 de Outubro de 2008.


HÉRCULES FAVARATO
Prefeito Municipal